

Portaria nº 055 de 12 de dezembro de 2022.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Daniel Alves de Jesus**, matrícula nº 1246, titular do cargo efetivo de Operário, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo período de 02 (dois) anos com início em 12 de dezembro de 2022 e término em 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal